

**PORTARIA N.º 189, DE 16 DE MAIO DE 2012**

**“Dispõe sobre a remoção de Professoras da Educação Básica Infantil e Fundamental, para as unidades escolares que especifica”.**

O Senhor **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º.** De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 02 de 08/05/2012 ficam removidas as Professoras de Educação Básica Infantil e Fundamental, abaixo relacionada para as respectivas Unidades Escolares.

**Parágrafo Primeiro:** Os removidos assumirão a nova Unidade Escolar na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos n.º 01/2012, de acordo com o Art. 7.º da Resolução S.M.E. N.º 02 de 08 de Maio de 2012.

<b><i>Professoras de Educação Básica Infantil</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Rita de Cássia Rodrigues</i> RG: 11.520.330	<i>E.M. José Foresti</i>	8,925
<i>Fabiana de Souza</i> RG: 41.354.949-5	<i>E.M. Mario Rossin</i>	7,237
<i>Rosalina dos Santos Camolezi</i> RG: 20.087.023	<i>E.M. Antônio Domingos Paro</i>	6,972
<b><i>Professoras de Educação Básica Fundamental</i></b>		
<i>Alessandra Christina Balieiro Flausino</i> RG: 19.468.804	<i>E.M. Prof.<sup>a</sup> Dirce da Silva Dias</i>	11,629
<i>José Gomes Martins Filho</i> RG: 18.195.683	<i>E.M. Prof.<sup>a</sup> Celina Mendes Corrêa Ricci</i>	9,867
<i>Berenice de Carvalho Corrêa</i> RG: 8.914.320-6	<i>E.M. Domingos Paro</i>	8,801
<i>Silvana Terezinha Ferreira Cardoso</i> RG: 19.361.460	<i>E.M. Domingos Paro</i>	7,634
<i>Janaína Casadei Toniolo</i> RG: 28.836.591-4	<i>E.M. Prof.<sup>a</sup> Dirce da Silva Dias</i>	7,124
<i>Marisangela Aparecida da R. Mineiro</i> RG: 30.750.684-8	<i>E.M. Mario Rossin</i>	3,227

<i>Tatiana Regina Baffi Paro</i> <i>RG: 32.745.005-8</i>	<i>E.M. Waldomiro Ferreira Fraga</i>	<i>2,016</i>

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 16 de Maio de 2012

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura do Município de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.